



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08228 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º, da Lei Municipal nº. 4991, de 01 de agosto de 2022 - Orçamento do Município para o exercício de 2022,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	157.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	157.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalações	157.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$157.000,00 (cento e cinqüenta e sete mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	157.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.000,00
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10 302 0053 1 0018 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL DO Povo	157.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 01 de agosto de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91